

PROTOCOLO CEJ / ACADEMIA DE DIREITO EUROPEU

No âmbito do Protocolo celebrado entre o Centro de Estudos Judiciários e a Academia de Direito Europeu (ERA), sediada em Trier – Alemanha, foi fixado em cinco o número de magistrados portugueses que no decurso de 2012 poderão frequentar ações de formação organizadas pela referida instituição, em Portugal ou no estrangeiro, com dispensa do pagamento de qualquer taxa de inscrição.

O programa das atividades de formação oferecidas por aquela Academia pode ser consultado na página www.era.int

A presença nas referidas atividades não será financiada pelo CEJ, e pressupõe a prévia autorização para o efeito concedida pelo CSM, PGR, ou CSTAF, na sequência da qual o CEJ procederá à inscrição dos magistrados autorizados a comparecer, em preenchimento do número de vagas atribuídas.